



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
CNPJ n 10.264.406/0001-35

PORTARIA Nº. 882/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES - JARI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, MARCOS LUIDSON DE ARAÍJO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a legislação municipal e as normas de competência do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento da Junta Administrativa (JARI), com o intuito de assegurar o regular processamento dos recursos administrativos relacionados as infrações de trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI:

- I- Evilásio Ferraz de Menezes – Representante do Órgão de Trânsito
- II- Adauto Santana de Lima - Suplente Representante do Órgão de Trânsito
- III- Heigor Guenes de Carvalho - Representante Técnico
- IV- Jhullyano Anthony de Oliveira Silva - Suplente Representante Técnico
- V- Edilene Silva Rodrigues - Representante da Sociedade Civil
- VI- Angélica Jussara de Sá e Souza - Suplente Representante da Sociedade Civil

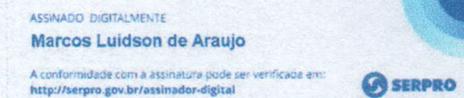
Art. 2º - O Presidente da JARI será o Sr. Evilásio Ferraz de Menezes.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 543/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 01 de setembro de 2025.



MARCOS LUIDSON DE ARAÍJO
Prefeito Municipal

Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE
Fone: (87)3835-8706
Prefeiturapesqueira2021@gmail.com